



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



Portaria nº 061/2023

PUBLICADO EM

12 / 09 / 2023

Lucilene Borges

Assinatura

O Presidente da Câmara Municipal de Jussara, no uso de suas atribuições legais.....

Considerando a grave crise que afeta os municípios brasileiros, exigindo readequação das contas públicas, o que afeta diversas áreas importantes em nosso município;

Considerando a adesão da FGM (Federação Goiana dos Municípios) e da AGM (Associação Goiana dos Municípios) na mobilização estadual em favor da autonomia financeira dos municípios, em virtude da diminuição dos repasses federais;

Considerando o Decreto nº 436 da Prefeitura Municipal de Jussara-GO em apoio a paralização, decretando ponto facultativo e suspensão dos serviços;

Considerando, ainda, que a causa afeta diretamente as Câmaras Municipais;

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder Ponto facultativo às atividades da Câmara Municipal de Jussara-GO no dia 13 de setembro de 2023 (quarta-feira).

Paragrafo único - Em virtude da suspensão dos serviços, a 2º Sessão Ordinária do mês de setembro de 2023, que seria realizada no dia 13/09/2023 às 19h, restará suspensa e será remarcada em momento oportuno, com a devida publicação.

Artigo 2º – O retorno das atividades administrativas e atendimento ao público ocorrerão normalmente a partir do dia 14 de setembro de 2023 (quinta-feira).



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



Artigo 3º – Publique-se e Registre e dê conhecimento.

Artigo 4º) – Este documento entrará em vigor a partir de sua publicação.

Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (12/09/2023).



Adenilson José e Silva
-Presidente-